



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Votuporanga, 13 de fevereiro de 2025

REF. **Verificação de adequação Orçamentária Processo Interno 18/2025.**

Considerando que Vossa Senhoria solicita análise para as declarações constantes dos incisos I e II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, em relação a minuta de Projeto de Lei com alteração parcial da tabela de vencimentos de cargos do Legislativo, temos a esclarecer o que se segue:

Após análise detalhada da memória de cálculo produzida pelo Oficial de Recursos Humanos e Financeiros cujo impacto será de R\$ 191.101,05 para o ano de 2025, R\$ 215.679,29 para o ano de 2026 e R\$ 229.758,13 para o ano de 2027, constatamos que esses valores poderão ser considerados em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas somente após transferência de dotações via Ato e após publicação do mesmo no Diário Oficial do Município, cujo modelo anexamos.

Em relação ao exercício de 2026 e 2027, será orçado no próximo PPA (2026 A 2029), projeto que será apresentado, discutido, votado e aprovado pelo Poder Executivo, englobando os valores do Legislativo, ainda nesse exercício de 2025.

Importante ressaltar que por estar no orçamento de 2025 previsto 20% de contribuição ao INSS patronal e posteriormente esse índice ter sido reduzido 12% conforme Lei Federal 14973 de 16 de Setembro de 2024 (a chamada Lei da Desoneração), nos possibilitando a anulação parcial desta verba orçamentária para a cobertura parcial do pleiteado.

Ademais há que se tomar todos os cuidados necessários para que conforme art. 15 da LC 101/2000 não sejam consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de novas despesas e assunção de obrigações que não atendam os artigos 16 e 17 da referida Lei Complementar.

Anexamos modelo de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro a ser firmado pelo presidente somente após publicação do ato de transferência de dotações orçamentárias no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Antonio Luis Molina  
Assessor Coordenador Técnico da Administração  
Câmara Municipal de Votuporanga

Excelentíssimo senhor  
DANIEL DAVID  
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

